

PORTARIA COREN-ES Nº. 107/2022

Designa o funcionário Tarcio Viana Vieira para substituir, em período de férias, o Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Sr. Luís Gustavo D´Alcantara Freire de Souza Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio do Coren-ES, em 28/06/2022;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Luís Gustavo d` Alcantara Freire de Souza se dará de 04 a 13/07/2022;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora de Planejamento e Gestão, em 28/06/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Tarcio Viana Vieira** – Auxiliar Administrativo e membro da CPL, matrícula nº. 321, para assumir as responsabilidades e atividades do Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio do Coren-ES, durante o período de férias do funcionário titular.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 04/07/2022.

Vitória (ES), 01 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-RS nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária